

Resolução N.º: 133/95

"Dispõe sobre a Transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Setembro de 1995."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Setembro de 1995, abaixo classificadas:

300000	- Despesas Correntes	
310000	- Despesas de Custeio	
311000	- Pessoal	
311100	- Pessoal Civil	
311101	- Remuneração dos Vereadores	RM 3.500,00
311102	- Pessoal Vinculado a Câmara	RM 400,00
311300	- Obrigações Patronais	RM 114,00
312000	- Material de Consumo	RM 1.800,00
313100	- Remuneração de Serviços Pessoais	RM 2.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	RM 2.000,00
323300	- Contribuições Correntes	RM 800,00
400000	- Despesas de Capital	
410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	RM 1.000,00
412001	- Veículos, Móveis, Maquinas e Ferramentas	RM 1.136,00
	Total a ser Despesado	RM 12.750,00

1957. 20 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de Setembro de 1995.

Ednare Gonçalves Tosses / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Julio Kelles
Sebastião Julio Kelles
SECRETÁRIO